



No âmbito do protocolo de cooperação estabelecido entre o **NERA – Associação Empresarial da Região do Algarve** e a **UHY Portugal**

, temos o prazer de informar V. Exa. sobre a realização de mais um **Seminário**

dedicado à temática fiscal, versando, em particular, as alterações constantes no **Orçamento de Estado 2018**.

Vocacionado para Empresários, Gestores, Técnicos Oficiais de Contas e Advogados, designadamente, este **Seminário**

vai abordar as seguintes temáticas:

IRS, IRC, IVA, IMI, IMT, EBF e Outras Disposições.

O Seminário será conduzido pelo **Dr. António Pereira da Silva**, reputado especialista em assuntos fiscais do Departamento de Consultoria Fiscal da UHY – Portugal.

O Seminário terá lugar no **dia 01 de fevereiro de 2018**, em Loulé, no **Auditório do NERA**, no Loteamento Industrial de Loulé, com **início às 14h00m**

No link abaixo poderá aceder ao **Programa** do Seminário juntamente com a respetiva **Ficha de Inscrição**

e as informações técnicas necessárias:

[Programa - Ficha de Inscrição.pdf](#)

A **inscrição** para participação no Seminário poderá ser efetuada até ao próximo dia **29 de janeiro de 2018**

, preenche

ndo e submetendo o formulário abaixo ou enviando a respetiva

Ficha de Inscrição/Programa
(link acima) para os serviços do
NERA

:

NERA – Associação Empresarial da Região do Algarve
Loteamento Industrial de Loulé, 8100-272 Loulé
Telefone nº: 289 41 51 51
Fax nº: 289 41 54 94
E-mail: nera@nera.pt

{rsform 20}

O NERA, em parceria com a Raposo, Sá Miranda & Associados - Sociedade de Advogados, R.L. , realizará, no próximo dia 6 de novembro, pelas 14h00m , no seu Auditório , um Seminário subordinado ao tema “Novo Código do Procedimento Administrativo”

.

O Novo Código do Procedimento Administrativo introduz relevantes alterações no procedimento administrativo e, em especial, no modo como a Administração Pública se relaciona com os Particulares. São aditados importantes Princípios Gerais da atividade

da administração até aqui apenas reconhecidas pela Doutrina e pela Jurisprudência, assim como é iniciado o caminho, que se prevê árduo, do procedimento eletrónico.

Por outro lado, o Código do Procedimento Administrativo afirma-se como um diploma inovador no domínio dos acordos endoprocedimentais e, seguindo a tendência de outros ordenamentos jurídicos, introduz a figura da conferência procedimental. O regime da invalidade dos atos administrativos é francamente melhorado em particular no que se refere à anulação administrativa de atos constitutivos de direitos o que também contribui para a necessidade de atualização de conhecimentos neste domínio.

Este Seminário destina-se a todos os colaboradores da Administração Pública, geral, autárquica e sector empresarial, juristas e entidades do setor privado